



ATA DE REUNIÃO Nº 7/2022 - COL-GABDG (11.02.21.10)

Nº do Protocolo: 23153.002781/2022-42

Colatina-ES, 23 de setembro de 2022.

ATA 005/2022 - SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Conselho de Gestão do Campus Colatina, às treze horas e trinta minutos, na sala dois mil cento e um do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Colatina, sob a presidência do senhor Octavio Cavallari Junior, Diretor-Geral, com a presença dos seguintes membros: Laila Caetano Bonjardim, Chefe de Gabinete da Diretoria-geral e Secretária do Conselho; Adriana Ribeiro Menegassi, Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas; Vander Luiz Falqueto, Coordenador de Tecnologia da Informação; Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Diretora de Ensino; Monica Costa Arrevabeni, Coordenadora Geral de Ensino; Marcelo Moreira da Silva, Coordenador Geral de Assistência à Comunidade; Wasley Antonio Ronchetti, Diretor de Administração e Planejamento; Thiago Chieppe Saqueto, Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão; Felipe Moraes Addum (que participou até o terceiro ponto de pauta e saiu em virtude de outra reunião pré-agendada), e Ailton Souza Duarte, representantes das Coordenadorias dos Cursos Técnicos Integrados; Julio Cesar Goldner Vendramini, Representante das Coordenadorias dos Cursos Técnicos Concomitantes; Igor Carlos Pulini, representante das Coordenadorias dos Cursos Superiores; Alextian Bartholomeu Liberato, representante das Coordenadorias dos Cursos de Pós-Graduação; Maurício Soares do Vale, representante dos servidores docentes; Joel Rogerio, representante dos servidores técnico-administrativos; Kauan Gama Dalmasio, representante dos discentes dos Cursos Técnicos; e Henrique Almeida de Oliveira, representante dos discentes dos Cursos Superiores. Os membros ausentes foram Fabricio Moraes Cunha, Coordenador de Comunicação Social e Eventos, em virtude de imprevisto de cunho particular; e Stelamaris Zimerer e Gabriela Zanoni Rogerio, representantes dos discentes dos Cursos de Pós-Graduação, ambas em virtude de compromisso laboral. Dado início à sessão, o presidente deu boa tarde a todos e apresentou os pontos de pauta a serem discutidos, a saber: **solicitação de apoio financeiro para que o coordenador e vice-coordenador do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT), participem, presencialmente, de três eventos, a saber: XVI Encontro Nacional FORTEC, VI Congresso Internacional PROFNIT e XII ProspeCT&I; critérios para pagamento de diárias; empréstimo de livros aos terceirizados; licença capacitação aos servidores técnicos-administrativos; ausências nas convocações de reunião; e viagem/visitas técnicas sem lançamento no Sistema de Conceção de Diárias e Passagens (SCDP).** O primeiro ponto de pauta abordado foi a **solicitação de apoio financeiro para que o coordenador e vice-coordenador do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT) participem, presencialmente, de três eventos, a saber: XVI Encontro Nacional FORTEC, VI Congresso Internacional PROFNIT e XII ProspeCT&I.** Octavio esclareceu que, conforme definido na reunião do Conselho de Gestão ocorrida no

dia trinta e um de maio do corrente ano, em função do bloqueio orçamentário, o Campus passou a adotar medidas para a redução de despesas, visando à continuidade da prestação dos serviços essenciais para a manutenção do Campus até o final do ano. Uma dessas medidas foi a suspensão do custeio de treinamentos, capacitações e eventos, com exceção das demandas de necessidade institucional. Nesse contexto, considerando a aprovação do Ifes Campus Colatina como Ponto Focal do Mestrado PROFNIT, cuja oferta da primeira turma de alunos ingressantes será no primeiro semestre de dois mil e vinte e três, surgiu uma necessidade institucional de capacitação para os servidores que assumiram a coordenação do curso. A solicitação, no entanto, foi trazida ao Conselho de Gestão por abarcar o custeio para dois servidores (a praxe adotada até então é de que a capacitação deve ser custeada a apenas um servidor, devendo esse disseminar o conhecimento aos demais servidores do setor, otimizando-se, assim, os recursos financeiros). A solicitação dizia respeito a três eventos conjuntos, que ocorrerão de três a oito de outubro do corrente ano, em Maceió/AL, a saber: XVI Encontro Nacional FORTEC; VI Congresso Internacional PROFNIT; e XII ProspeCT&I. Tais eventos terão como tema “Construindo a Independência com Ciência, Tecnologia e Inovação” e constituem os principais eventos da área de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia no país. Visando inserir a equipe de coordenação no âmbito desses eventos, tanto no que diz respeito à capacitação e à busca de materiais que possam ser replicados aos demais envolvidos no curso, quanto ao estabelecimento de relações institucionais que possam ser firmadas e/ou fortalecidas pela presença da coordenação no evento, foi solicitado apoio financeiro, por meio do pagamento de diárias, para que o coordenador, Alextian Bartholomeu Liberato, e o vice-coordenador do curso, Julio Cesar Nardi, participem dos eventos citados. Thiago, Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, salientou que as passagens aéreas serão custeadas pela Reitoria, conforme pactuado com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, sendo assim, o custeio das diárias dos dois servidores sairá mais barato do que o custeio total da participação de um único servidor. Deixou registrado seu desejo de acolhimento à solicitação por todo o árduo trabalho que vem sendo realizado pelos servidores em questão para implantação do mestrado no Campus, bem como resultados positivos que tendem a ser colhidos com a participação deles nos eventos. Alextian salientou que serão três eventos paralelos, otimizando-se, assim, os trabalhos em uma única viagem, por isso a importância e a necessidade de participação dos dois servidores. Elencou algumas ações realizadas pela coordenação do curso até então e alguns objetivos quanto à participação deles nos eventos. Todos concordaram ser uma demanda excepcional cabível e pertinente o custeio das diárias para participação dos dois servidores, sobretudo considerando que não demandará o custeio das passagens aéreas. Considerando tal posicionamento, Octavio entrou no segundo ponto de pauta, **critérios para pagamento de diárias**, questionando aos presentes se os critérios definidos até então seriam mantidos ou o Conselho gostaria de revê-los. Todos concordaram em permanecer com os critérios definidos e que, casos excepcionais, como o abordado anteriormente, deverão ser submetidos ao crivo do Conselho de Gestão. O terceiro ponto de pauta abordado foi o **empréstimo de livros aos terceirizados**. Octavio informou que a questão foi encaminhada à Direção Geral pelo coordenador da Biblioteca, Richards Sartori Corrêa. Atualmente, o empréstimo de livros é realizado, apenas, a alunos e servidores, considerando que os mesmos, ao encerrarem sua atuação no Campus, demandam de um nada consta da Coordenadoria de Biblioteca para obter a formalização/documentação necessária. Quanto aos terceirizados, o encerramento de sua atuação é vinculado à empresa terceirizada, portanto, não cabe ao Campus reger sobre o assunto. Atualmente, o acesso e utilização da Biblioteca é para todos da comunidade interna e externa e apenas o empréstimo é

restrito a alunos e servidores. Octavio questionou se os membros vislumbram alguma ideia para ampliação desses empréstimos aos terceirizados. Adriana sugeriu que a Coordenadoria de Biblioteca realizasse tal controle. Laila pontuou que a questão é exatamente essa, pois caso o terceirizado danifique ou não devolva o livro, formalmente, não há nada que possa ser feito para recuperar o material. Adriana sugeriu a confecção de um termo de responsabilidade. Vander concordou e lembrou que os empréstimos de computadores aos alunos na pandemia foi realizado através de um termo de responsabilidade e que todos os alunos devolveram os computadores. Acredita que a probabilidade de um terceirizado não devolver o livro é pequena e que vale o risco. Felipe pontuou que o benefício de emprestar o livro é muito maior do que o risco de não tê-lo de volta. Julio Vendramini sugeriu que, inicialmente, restrinjam o empréstimo a um livro, diferentemente dos servidores e alunos, que podem pegar até três exemplares. Elizabete sugeriu formalizar a autorização por portaria e colocar o termo de compromisso em anexo. Todos concordaram com as sugestões e posicionamentos expostos. O quarto ponto de pauta abordado foi a **licença capacitação aos servidores técnicos-administrativos**. Octavio informou que duas servidoras anunciaram que irão solicitar licença capacitação para realização de curso de Mestrado. Diferentemente dos docentes, na licença capacitação dos técnicos-administrativos não há contratação de substituto. Atualmente, temos dois técnicos-administrativos em licença capacitação e, com essas duas servidoras, totalizarão quatro. Trouxe o assunto ao Conselho de Gestão pois, com a saída dessas servidoras, teremos demandas que não serão atendidas. Isso porque uma das solicitantes será a engenheira do Campus, Raiani Laureth Girondoli, portanto, todas as demandas de engenharia terão de ser encaminhadas ao setor de engenharia da Reitoria, o que tende a levar muito tempo para ser atendido ou mesmo nem ser, conforme relatos e experiências já vivenciadas. Joel enfatizou que o setor de engenharia da Reitoria tem muita demanda, o que acarreta essa demora e/ou não atendimento. Octavio não entrou no mérito do motivo, mas alertou que são constantes os relatos de outros diretores gerais quanto ao não atendimento de demandas encaminhadas referido setor. Thiago questionou se o Campus pode negar o afastamento. Adriana esclareceu que todo afastamento para capacitação é feito a critério da Administração. Thiago sugeriu estabelecer um plano alternativo junto aos setores envolvidos. Octavio afirmou que isso já está sendo realizado junto à Direção de Administração e Planejamento, no entanto, trouxe o assunto para deixar claro que, alguns casos/demandas não serão atendidos prontamente como têm ocorrido. A outra servidora que solicitará afastamento é a coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Contratos, Francielle Correa Nepomoceno. Para essa função, será possível efetivar um remanejamento de forma a não comprometer as atividades, mas, no caso da servidora engenheira, o Campus não possui outro servidor especializado para assumir as atividades. Julio Vendramini questionou se outros campi não poderiam dar suporte durante esse período de afastamento da engenheira. Octavio esclareceu que a Raiani é a servidora que dá suporte aos campi próximos. Elizabete expôs que realizou seu mestrado trabalhando como coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos. Afirmou ser muito difícil conciliar e que, realmente, é necessário dedicar bastante tempo aos estudos. Nesse contexto, posiciona-se pelo afastamento das servidoras. Vander questionou se não há possibilidade de algum docente, com formação na área, assumir o Setor de Engenharia. Elizabete salientou que os docentes em funções administrativas são ligados à Diretoria de Ensino e atuam em questões relacionadas ao ensino. Acredita que a sugestão não seja possível, pois o cargo de engenheiro é da área de administração. Octavio ponderou que, talvez, haja tal possibilidade desde que com a respectiva designação de função gratificada e o Campus não possui a referida função para destinar à Coordenadoria de Engenharia. Não soube

afirmar, contudo, com convicção, a respeito do pontuado, pois não tem ciência de nenhum Campus que tenha feito isso visto que há muitos campi que possuem docentes com formação na área, mas que requisitam auxílio à Raiani. Afirmou não vislumbrar justificabilidade para negar as solicitações das servidoras, pois estariam penalizando-as pelo cargo/função que ocupam. Afirmou, ainda, que o Campus irá buscar trabalhar com o afastamento da melhor forma possível, mas quis trazer ao Conselho de Gestão para ciência, apoio e cooperação de todos os segmentos durante esse período. O quinto e último ponto de pauta abordado foram as **ausências nas convocações de reunião**, juntamente com **viagem/visitas técnicas sem lançamento no SCDP**. Octavio passou a palavra à Chefe de Gabinete, que sugeriu os pontos. Laila afirmou estar preocupada com a postura de muitos servidores. Os casos de ausência às convocações sem a respectiva justificativa estão aumentando. Relatou que adotou a abertura de processo de solicitação das justificativas de ausência, pois as inúmeras tentativas/solicitações por e-mail já não estavam surtindo efeito. Outra questão ligada ao comprometimento do servidor é com relação à formalização das viagens à serviço. Já foi comunicado, via e-mail, inúmeras vezes, e em várias reuniões gerais, pelo Octavio, que qualquer viagem à serviço deve ser lançada no SCDP, mesmo nos casos de afastamento sem ônus ou com ônus limitado. As viagens devem ser solicitadas/informadas, via processo eletrônico, com antecedência mínima de quinze dias, conforme Resolução própria, salvo justificativa formal que comprove a inviabilidade do efetivo cumprimento desse prazo, que será analisada pelo [Reitor](#). Após sua ocorrência, o servidor precisa fazer a prestação de contas (apresentação do F-003 devidamente preenchido, certificado ou prova de conclusão (ata de reunião, por ex., e passagens, quando for o caso). Na prática, muitos servidores, principalmente docentes, sequer enviam e, quando enviam, fazem em cima da hora (algumas vezes sem tempo hábil para lançamento no SCDP). Enfatizou que qualquer contratempo que ocorra na estrada ou mesmo no local de destino, é o registro no SCDP que traz a segurança jurídica da atividade/viagem aos servidores e alunos envolvidos. Considerando que o Conselho de Gestão possui representatividade de todos os segmentos do Campus, solicitou aos membros ideias e /ou sugestões de como proceder/trabalhar, pois pela sua experiência, desde dois mil e dezoito no Gabinete da Direção Geral, acredita que esses servidores que não formalizam, caso ocorra qualquer tipo de problema, tendem, pelo menos em sua maioria, a colocar a culpa na Direção Geral, que permitiu que eles viajassem sem a devida formalização. Por outro lado, simplesmente negar a viagem tende a acarretar um comprometimento das atividades institucionais. Elizabete concordou, pela sua experiência na gestão, que a cobrança acaba caindo em cima de quem está gerindo: o servidor negligencia e não faz, mas ao surgir qualquer problema tende a responsabilizar a chefia. Alextian afirmou ter tido que agendar muitas reuniões de parceria, divulgação, dentre outras demandas referentes ao Mestrado, e que, realmente, não conseguia marcar com antecedência de quinze dias. Nesse contexto, apontou ser necessário certa flexibilidade. Laila afirmou que, na prática, é possível perceber que a não observância do prazo, na grande maioria dos casos, não está atrelada à marcação da reunião/viagem, mas, sim, ao servidor que postergou a respectiva formalização. Exemplificou os casos de visitas técnicas onde as solicitações de veículo e motorista foram realizadas dentro do prazo de quinze dias, mas os docentes que acompanharam os alunos mandaram o processo em cima da hora. Destacou, novamente, que alguns servidores, mesmo cientes do trâmite necessário, sequer formalizam a viagem. Disse ter ciência de que situações urgentes ocorrem, mas considera que elas devem ser exceção e não regra como está ocorrendo atualmente. Octavio destacou que, atualmente, o Campus conta apenas com a Laila para realizar os lançamentos no SCDP (a outra servidora está de licença maternidade), e que se todos os cento e cinquenta servidores,

aproximadamente, do Campus assumirem constantemente a postura de que a sua demanda é urgente e fundamental, não há como a servidora dar conta. Julio Vendramini e Mônica confessaram que não tinham conhecimento dessa informação de que viagens sem recebimento de diária necessitavam ser formalizadas via processo. Laila reafirmou que já foi enviado vários e-mails de instrução, mas, aparentemente, poucos servidores lêem todo o conteúdo. Adriana reconheceu que, em alguns casos, o servidor não faz por desconhecimento, mas que as chefias imediatas devem saber e orientar devidamente seus subordinados. Elizabeth discordou. Afirmou que, tratando-se de dever do servidor, ele precisa ter a devida responsabilidade e arcar com os seus atos. Não concorda que a chefia imediata tenha que ficar conferindo, instruindo, lembrando o que já foi passado ao servidor. Entende que os casos devem ser analisados e tratados individualmente e, caso os servidores, mesmo cobrados, persistam com a conduta, que a gestão formalize processo para a devida apuração e responsabilização. Não vislumbra outra saída. Thiago ponderou que algumas atividades, por não serem recorrentes, acarretam dificuldades e desconhecimento sobre como realizá-las e demandam mais tempo que o necessário para serem executadas, sobrecarregando o servidor. Sugeriu a confecção de um tutorial de modo a facilitar a compreensão e execução da formalização. Laila sinalizou que os servidores que a procuram solicitando informação e orientação quanto ao que precisa ser feito não demonstram grande dificuldade. Acredita que o problema é a falta de comprometimento. Octavio afirmou não ter percebido melhora com a disponibilização de informações e tutoriais já realizados. Pela sua experiência, tanto com relação a servidores, quanto com relação a alunos, não considera que fará efeito. Thiago manifestou receio de que alguns servidores se considerem inaptos para realizar tal formalização e desistam da demanda. Octavio e Laila enfatizaram que todos os servidores que buscaram o gabinete tiveram as devidas instruções e efetivaram, sem problemas, a formalização. Novamente, enfatizaram que é muito mais uma questão de comprometimento do que de saber fazer. Octavio reforçou que a situação foi trazida ao Conselho de Gestão considerando ter representação de todos os segmentos. Salientou a importância de levar a informação aos seus respectivos pares. Vander expôs acreditar que, infelizmente, existem pessoas que, por uma postura pessoal, não vão nunca se adequar, independentemente das cobranças e informações da Direção Geral e/ou da chefia imediata. Nesse caso, eles precisam arcar com as consequências de modo que não contaminem os demais. Monica solicitou que seja reencaminhado, novamente, o e-mail com as devidas instruções referentes às viagens a serviço. Sugeriu que seja reforçada a conscientização e informação pelo gabinete, bem como pelos membros do Conselho e que, posteriormente, seja formalizado um processo para aqueles que não se adequarem. Para concluir, Octavio deixou claro que não é a burocracia que está arruinando o processo, mas, sim, a resistência. Alertou que essas são incumbências de quem é servidor público federal e não há como fazer diferente. É preciso aprender e se habituar a elas da melhor forma. Solicitou aos membros que reforcem junto aos seus pares a importância e necessidade de atenção ao e-mail institucional, às convocações e à formalização da viagem à serviço. Laila acrescentou, solicitando que o assunto seja pauta recorrente das reuniões de coordenadorias. Octavio, por fim, apontou que, após um período de conscientização e informação, mantidas as condutas de não formalização da viagem a serviço ou não observância do prazo, serão adotadas medidas restritivas às viagens, de modo a garantir a segurança jurídica da Instituição, dos servidores e/ou dos alunos envolvidos. Quanto às solicitações de justificativas de ausência às convocações, permaneceu a definição de formalização via processo e, em caso de reincidência, o processo será encaminhado ao [Reitor](#) para análise e providências. Nada mais havendo a tratar, Octavio agradeceu a presença e participação de todos

e eu, Laila Caetano Bonjardim, lavrei a presente ata que segue por mim e por todos os presentes assinada. Colatina, quinze horas e dez minutos.

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 07:46)

ADRIANA RIBEIRO MENEGASSI

COORDENADOR - TITULAR

COL-CGGP (11.02.21.06)

Matrícula: 1592521

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 09:03)

AILTON SOUZA DUARTE

COORDENADOR - TITULAR

COL-CCTI (11.02.21.01.08.02.08)

Matrícula: 1103793

(Assinado digitalmente em 24/09/2022 07:06)

ALEXTIAN BARTHOLOMEU LIBERATO

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

COL-CCMP (11.02.21.09.01)

Matrícula: 2630839

(Assinado digitalmente em 27/09/2022 21:48)

ELIZABETE GERLANIA CARON SANDRINI

DIRETOR - TITULAR

COL-DIREN (11.02.21.08)

Matrícula: 1847806

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 12:53)

FELIPE MORAIS ADDUM

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

COL - CCTA (11.02.21.01.08.02.13)

Matrícula: 1948320

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 08:33)

IGOR CARLOS PULINI

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

COL-CCGSI (11.02.21.01.08.02.03)

Matrícula: 2977008

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 10:08)

JOEL ROGERIO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

COL-CEX (11.02.21.01.07.04)

Matrícula: 270650

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 08:26)

JULIO CESAR GOLDNER VENDRAMINI

COORDENADOR - TITULAR

COL - CTMSI (11.02.21.01.08.02.12)

Matrícula: 1954694

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 18:51)

LAILA CAETANO BONJARDIM

CHEFE - TITULAR

COL-GABDG (11.02.21.10)

Matrícula: 2765436

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 11:15)

MARCELO MOREIRA DA SILVA

COORDENADOR - TITULAR

COL-CGAC (11.02.21.01.08.03)

Matrícula: 1815383

(Assinado digitalmente em 28/09/2022 07:56)

MAURICIO SOARES DO VALE

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

COL-CCTE (11.02.21.01.08.02.09)

Matrícula: 1191828

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 07:15)

MONICA COSTA ARREVABENI

COORDENADOR - TITULAR

COL-CGEN (11.02.21.01.08.02)

Matrícula: 1465709

(Assinado digitalmente em 24/09/2022 10:52)

OCTAVIO CAVALARI JÚNIOR

DIRETOR - TITULAR

COL (11.02.21)

Matrícula: 1652521

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 09:43)

THIAGO CHIEPPE SAQUETTO

DIRETOR - TITULAR

COL-DPPGE (11.02.21.09)

Matrícula: 1676399

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 08:49)

VANDER LUIZ FALQUETO

COORDENADOR - TITULAR

COL-CTI (11.02.21.05)

Matrícula: 270644

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 09:21)

WASLEY ANTONIO RONCHETTI

DIRETOR - TITULAR

COL-DIAPL (11.02.21.07)

Matrícula: 1889231

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 19:09)

Kauan Gama Dalmasio

DISCENTE

Matrícula: 9999325686

(Assinado digitalmente em 24/09/2022 10:48)

HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA

DISCENTE

Matrícula: 9999358325

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2022, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: 23/09/2022 e o código de verificação: **0b04539c2b**